



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.256, de 10 de setembro de 2019.

Dá denominação à TK 35 – (Estrada Antônio Carlos Marques Pereira – “Gordo do Posto”).

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Estrada Antônio Carlos Marques Pereira – “Gordo do Posto”** a TK 35, que inicia na Rua Francisco Antônio Francisco Bittencourt (VRS 868), indo até a TK 32.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de setembro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

